

ATA DA 1ª SESSÃO - HABILITAÇÃO -

EDITAL Nº 02/2017 - TOMADA DE PREÇO

As 09h:00min no dia 21 de julho de 2017, na sede do Departamento de Licitações e Contratos, situada da Prefeitura Municipal de Amorinópolis/GO, na Avenida Macabeus, nº 448, centro, Amorinópolis, CEP: 76.140-000, a Comissão de Licitação, designada pelo Decreto nº 008, 04 de janeiro 2017, para atuar na Licitação na modalidade de Tomada de Preço, sob o regime de **menor preço global - Edital nº 02/2017**, recebeu todos os envelopes concernentes a Licitação em epígrafe. Ato contínuo, a Comissão deu início aos trabalhos de análise da documentação apresentada pelas licitantes, visando a contratação de empresa especializada em construção civil para construção de oito (08) unidades habitacionais na zona rural do município de Amorinópolis/GO para melhoria habitacional para o controle da doença de chagas em convênio celebrado com a Fundação Nacional da Saúde - FUNASA. Compareceram as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTES
ANDAR CONSTRUTORA LTDA-EPP	19.009.339/0001-87	Jailson Marcos Peres
LATINS ENGENHARIA EIRELI- ME	20.735.589/0001-83	Lucas Barbosa de Queiroz

Além das empresas credenciadas, compareceu o representante da empresa Mec Engenharia, sendo que esta empresa havia apresentado impugnação ao edital, não sendo este pedido conhecido por ausência de requisitos legais. O representante da empresa acima mencionada protocolizou seus envelopes junto a Comissão Permanente de Licitação, contudo, declarou expressamente que não participaria da sessão pública, deixando o local da licitação e não sendo credenciado para o ato. A comissão de licitação realizou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes credenciadas, permitindo que todos os representantes presentes os examinassem detidamente e os rubricassem. Foi repassada a palavra às empresas que apresentaram credenciamento e documentos de habilitação, sendo que a empresa **Latins Engenharia Eireli - ME, representada pelo Senhor Lucas Barbosa de Queiroz** manifestou o seguinte: *“Que a licitante Andar*



Construtora LTDA - EPP não apresentou a relação explícita das máquinas contidas no item 9.3, letra c, bem como os currículos dos principais profissionais, desrespeitando a exigência contida no item 9.3, d.2.2". Em ato contínuo a empresa Andar Construtora LTDA - EPP, representada pelo Senhor Jailson Marcos Peres manifestou o seguinte: "Que a relação explícita das máquinas em caso de construção de casas populares é desnecessária, já que seria imprescindível apenas a relação de ferramentas, o que foi devidamente apresentado, já em relação aos currículos dos principais profissionais, a empresa entende que a acervo técnico do profissional (CAT) e a carteira profissional supria a exigência do currículo, além de ser tal exigência desnecessária para o objeto da licitação; e por outro lado afirma que a empresa licitante LATINS ENGENHARIA EIRELI - ME apresentou curriculum apenas dos engenheiros e do mestre de obra, deixando também de apresentar dos demais profissionais". Diante dos fatos, a Comissão Permanente de Licitação informou que seguirá a determinação contida no item 12.5.3 do Edital, isto é, analisará detidamente a documentação apresentada, bem como as manifestações exaradas pelas licitantes presentes, divulgando o resultado diretamente no e-mail informado pelos representantes das licitantes, além de publicá-lo no placard da prefeitura municipal de Amorinópolis/GO, no prazo de até 03 (três) dias úteis, momento a partir do qual será concedido prazo para eventuais recursos e após escoado tal prazo determinará dia e hora da próxima fase. Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrados os trabalhos às 10h:15min, tendo sido lavrado a presente Ata, que foi lida e assinada por todos os representantes das licitantes, bem como pelos membros da Comissão de Licitação.

Comissão de Licitação:



Licitantes:

Barbara de Aquino
Jailson Marcos Peres
Andar Construtora